



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.700

BELEM — SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 1958

PORTEIRA N. 43 — DE 7 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n. 1.102-58.DP.

RESOLVE:

Pôr à disposição do Cartório Queiroz Santos, sem ônus para o Estado, o Sr. José Valentim da Rocha Dias, ocupante efetivo do cargo de "Adjunto de Promotor Público do Interior", do Quadro Único, lotado em Inhangapí, 40, Término da Comarca de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

PORTEIRA N. 44 — DE 7 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 10 dias, o prazo para o qual foi comissionado o Dr. Edgar Proença, Diretor do Teatro da Paz, pela Portaria Governamental n. 333, de 30/12/1957, sem ônus para o Estado, a fim de ultimar o estudo das organizações internas dos Teatros Oficiais do Distrito Federal e Estado de São Paulo, apresentando, em seu regresso, encrustanciado relatório ao Governo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

PORTEIRA N. 45 — DE 7 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Sra. Maria Tereza Marvão, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. entrância, padron A, do Quadro Único, lotada no interior, para servir, por conveniência do ensino, na Escola do lugar Caraparú, no Município de João Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1958

O Governador de Estado resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por conveniência do ensino, Anelia das Neves Montaço, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, pa-

drão A, do Quadro Único, da escola do lugar Caraparú, Município de João Coelho, para os Escolas reunidas "Tenente Rego Barros" (Suburbio da Capital), vago em virtude de ter sido tornado sem efeito a remoção de Noemia Costa e Silva.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 7/3/58

Petições:

0151 — De Eline Carvalho Azevedo, solicitando seis meses de licença para tratamento de saúde — Indeferido.

0152 — Da Panair do Brasil S.A. — Pague-se. Ao S.E.F..

Ofícios:

N. 6, do Presidente da Conferência Intercolonial de Investimentos — Ao S.E.G.. Comunicar que designe.

N. 618, do Dr. Levy de Moura, para representar o Estado — Oficiar ao Dr. Levy.

N. 86, do Diretor do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará — Ao Diretor do Material, para coleta de preços.

N. 618, do Departamento de Estradas de Rodagem encaminhando Relatório — Ciente.

S/n, do Presidente do Distrito Municipal do P.S.D. em Abaetetuba — Ao Dr. S.I.J., para o ato.

N. 146, da Associação Commercial do Pará — Acusar e

agradecer. Ao S.E.G..

N. 92, do Departamento Estadual de Aguas, solicitando inspeção de saúde em Deocleciano Rodrigues de Castro — Como requer ao Sr. Dr. Consultor Jurídico do D.S.P., repartição a que deve voltar este processo, para baixar o ato de aposentadoria, como de lei.

N. 618, do Departamento de Estradas de Rodagem encaminhando Relatório — Ciente.

N. 1975, da Alfândega de Belém — Ao S.E.F., pelo Sr. Dr. Procurador Fiscal tomar as providências de direito junto a Alfândega de Belém, como sugere esta autoridade em of. n. 284, de 3/3/58.

Cartas:

De Miguel Ribeiro, proprietário de um lote de terras, no Município de Cametá — Ao Dr. SOTV, para dizer sobre estas terras.

De Georgina Corvalho, solicitando sua nomeação para o cargo de professora, da Colônia São José, em Igarapé-Açu — Ao Dr. S.E.G., pedir informação ao Prefeito sobre essa Escola.

De Irene Carneiro Soares — Ao S.E.F. para esclarecer, face ao que informa o D.E.P..

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 4/3/58

Petições:

080 — De João Simão Travassos, cabo reformado da P.M., pe-

dindo o pagamento de selário-família — A S.E.F. para certificar.

085 — De Benedito Bernabé da Cruz, pedindo nomeação efetiva para o cargo de tabelião de Notícias, Escrivão do Civil e demais atos do Único Cartório da Comarca de Igarapé-Açu — Ao Dr.

S.I.J., para dizer.

087 — De Raimunda Corrêa Picango, esposa do Sr. Manoel Valente Picango, socia da firma comercial R. C. Picango & Filho, no lugar Pararo-Miri, Município de Alenquer, faz solicitação — Como pede. Ao S.F., para os devidos fins.

Ofícios:

N. 125, do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando providências para cumprimento do Acórdão n. 45, sobre o mandado de segurança requerido pela professora Euridice Marques de Souza — Providenciar.

N. 126, do Tribunal de Justiça do Estado sobre o cumprimento do Acórdão n. 46, referente ao mandado de segurança requerido pela Sra. Olga Lobo Nobre — Providenciar.

N. 10, do Departamento Estadual de Segurança Pública anexo o laudo médico de Astrolabio Alves de Castro — Sim, se ainda houver vaga.

S/n, de José Ribeiro da Costa, Araticu — Ao Dr. S.I.J. para o ato, demitindo o ocupante.

N. 250, da Assembleia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 62/02052/57, concedendo o auxílio de Cr\$ 30.000,00 para a restauração da Igreja católica de Americano, município de João Coelho — A S.I.J..

Memorandum:

Em 5/3/58

S/n, do Serviço de Documentação do Ministério da Justiça e Negócios Internos. Rio, remetendo 2 exemplares (Jus Documentação) — De acordo. Com ofício.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Petições:

Em 4/3/58

070 — De Alvaro de Miranda Barros, pedindo nomeação para o cargo de tabelião no Povoado de Menino Deus, município de Igarapé-Miri — O parecer da ilustrada Consultoria Jurídica do Estado retrata com segurança a situação do requerente que tem, por força do Código Judiciário do Estado, atribuições de tabelião no distrito onde é Oficial do Registro Civil. Nada há pois que deferir. A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

073 — De Edgar Gonçalves Chaves, funcionário aposentado, solicitando reajustamento de proveitos — Estando cumprido

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MATA-LHAES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. AURELIO CORREA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA

Dr. JOSE CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSE MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6282

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
DiretorPEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-ChefeMatéria paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas,
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	500,00
Número avulso	2,00
Número atrasado	3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	600,00

C custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será
na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez .. " 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20%, idem.
 Cada centímetro por milímetro — Cr\$ 10,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
nos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída,
nos casos de erros ou omissões deverão ser feitas, por
escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo,
24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.
 A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas
nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00
às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceituadas, as para o exterior, que serão sempre
anuas, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vai
impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em
que ficará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva re-
novação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas ate 28 de fevereiro de cada ano e as inicia-
tivas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompan-
hados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes,
quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de
cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da
Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

despacho de fisi, encaminhe-se ao
Exmo. Sr. General Governador
do Estado, por intermédio da Se-
cretaria do Governo.

Oficios:

N. 5, da Delegacia de Polícia
de Anhanga, sobre o escrivão de
polícia Francisco Chagas de Melo — A D.E., para fazer o ato
de remoção ou de exoneração,
conforme o tempo de serviço.

N. 28, do Juiz de Direito da Comarca de Breves, comunicação de Pedro Pascoal Leite
de haver assumido o cargo de Juiz — Agradecer e arquivar.

N. 6, da Promotoria Pública
da Comarca de Conceição do Araguaia, faz solicitação e comunicação — A superior considera-
ção do Exmo. Sr. General Go-
vernador do Estado.

N. 142, do Tribunal de
Justiça do Estado, anexo a petição n. 078, do guarda marítimo Raimundo Ramos de Oliveira, pedindo aposentadoria
— Ao exame e parecer do D.P..

N. 57, do 7º Regimento

de Obuses, 7º. Região Militar,

Olinda, solicitando certidão de

tempo de serviço do cidadão Isa-

ac Dias de Medeiros Gomes, pe-

los serviços prestados na Dele-

gacia de Polícia de Vigia — A D.

E. para os fins devidos.

N. 131, do Departamento

Estadual de Segurança Pública,

encaminhando o pedido de paga-
mento de duodécimos, referentes
ao mês de março — A.S.F..

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM

Término de contrato que
entre si fazem o Departa-
mento de Estradas de Roda-
gem (D.E.R.-Pa.) e o sr.
Manoel Joaquim para o
fim que se declara.

Ao primeiro dia do mês de
outubro de mil novecentos e cin-
coenta e sete, nesta cidade de
Belém — Estado do Pará, no pré-
dio sito à Av. Almirante Barroso
n. 357, onde funciona a Secção do
Pessoal, presente, de um lado, o
Departamento de Estradas de Roda-
gem (D.E.R.-Pa.), denominado
simplesmente contratante, repre-
sentado, neste ato, pelo Eng.
Affonso Lopes Freire, Diretor Ge-
ral, e do outro lado, o senhor Ma-
noel Joaquim, denominado apenas
contratado, foi concluído este
contrato, na forma e sob as cláusulas
seguinhas:

PRIMEIRA: — O representante
do contratante de conformidade
com as determinações da Lei es-
tadual n. 157, de 29-12-1948, con-
trata, neste ato, o Senhor Manoel
Joaquim, para desempenhar a
função de Braçal, durante o pe-
riodo normal de oito horas de
trabalho, no seguinte setor — na
4ª Residência.

SEGUNDA: — O contratante
obriga-se a pagar ao contratando
mensalmente, como retribuição
dos seus serviços, o salário de
setenta e seis cruzeiros e sessenta e
seis centavos (Cr\$ 76,66) diário,
correndo essa despesa no presente
exercício, à conta dos recursos
disponíveis da seguinte dotação
orcamentária.

TERCEIRA: — É vedado ao
contratado o exercício de qual-
quer outra atividade pública du-
rante a vigência deste contrato,
sob pena de rescisão automática
dos direitos e das obrigações dé-
correntes.

QUARTA: — Ao contratante
será lícito transferir, a qualquer
momento, o contratado, por ne-
cessidade de serviço, para outro
setor de trabalho, ainda que im-
porte em mudança de domicílio,
obrigando-se o D.E.R.-Pa. a pro-
porcionar apenas transporte ao
contratado e, se fôr o caso, à sua
família.

QUINTA: — O presente con-
trato, prorrogável ou renovável,
quer expressa quer tacitamente,
e será sempre mediante as cláusulas
que o constituem.

SEXTA: — O presente contra-
to entrará em vigor a partir de
sua divulgação no DIARIO OFI-
CIAL do Estado e poderá ser
rescindido em qualquer tempo,
sem que caiba direito a indeniza-
ção ou reclamações judiciais ou

extra-judiciais.

SÉTIMA: — O contratado de-
clara aceitar todas as condições
constantes das cláusulas déste ins-
trumento e sujeitar-se aos efeitos
que déle decorrem.

OITAVA: — Fica desde já
empenhada, na dotação orcamen-
taría referida na cláusula seguin-
te, a importância necessária ao
cumprimento das obrigações cons-
tantantes deste contrato, no corrente
exercício.

O presente termo, lavrado por
mim Rosâlia Pinto, escriturário,
a fils do livro próprio, para fir-
meza e validade do que fica esta-
belecido em suas cláusulas, e de-
pois de lido e achado conforme,
assinado pelas partes já referi-
das, pelas duas testemunhas abai-
xo declaradas, vai por mim tam-
bém subscrito, estando isento de
qualquer imposto ou taxa.

Belém, 8 de janeiro de 1958.

O contratante, Eng. Affonso Lopes
Freire, diretor geral — O con-
tratado: Manoel Joaquim — Tes-
temunhas: 1.ª assinatura ilegível,
Vila de Traciatur — 2.º tes-
temunha Antonio Viana de Oliveira.

Término de contrato que
entre si fazem o Departa-
mento de Estrada de Roda-
gem (D. E. R.-PA.) e o sr.
João Maximiano de Sousa,
para o fim que se declara.

Aos quatorze dias do mês de
dezembro de mil novecentos e
cincoenta e sete, nesta cidade de
Belém-Estado do Pará, no pré-
dio sito à Av. Almirante Barroso, 357,
onde funciona a Secção do Pessoal,
presente, de um lado, o Departa-
mento de Estradas de Roda-
gem (D. E. R.-PA), denominado
simplesmente contratante, repre-
sentado, neste ato, pelo eng. Af-
fonso Lopes Freire, D. Geral, e do
outro lado o sr. João Maximiano
de Sousa, denominado apenas
contratado, foi concluído este
contrato, na forma e sob as cláusulas
seguinhas:

PRIMEIRA: — O representante
do contratante, de conformidade
com as determinações da Lei es-
tadual n. 157, de 29-12-1948, con-
trata, neste ato, o Sr. João Ma-
ximiano de Sousa, para desempe-
nar a função de encarregado de
campo durante o período normal
de oito horas de trabalho, no se-
guinte setor de serviço — Primeiro
Distrito — Primeira Residê-
ncia.

SEGUNDA: — O contratante
obriga-se a pagar ao contratando
mensalmente, como retribuição
dos seus serviços, o salário de
cento e sessenta cruzeiros

empenhada, na dotação orçamentária referida na cláusula seguinte, a importância necessária ao cumprimento das obrigações constante deste contrato, no corrente exercício.

O presente termo, lavrado por mim Rosália Pinto, escriturária, a fls. do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, e, depois de lido e achado conforme assinado pelas partes já referidas, pelas duas testemunhas abaixo declaradas, vai por mim também subscrito, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Belém, 23 de outubro de 1957.

Término de contrato que entre si fazem o Departamento de Estrada de Rodagem (D.E.R.-PA) e o sr. Raimundo Sousa de Oliveira, para o fim que se declara.

Aos 1º dia do mês de outubro de mil novecentos e cinqüenta e sete, nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no prédio sito à Av. Almirante Barroso, 357, onde funciona a Seção do Pessoal, presente, de um lado, o Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA), denominado simplesmente contratante, representado neste ato, pelo eng. Affonso Lopes Freire, D. Geral, e do outro lado, a sra. Maria de Nazaré Alves, denominada apenas contratada, foi concluído este contrato, na forma e sob as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: — O representante do contratante, de conformidade com as determinações da Lei estadual n. 157, de 29-12-1948, contrata, nesse ato, o sr. Raimundo Sousa de Oliveira, para desempenhar a função de apontador, durante o período normal de oito horas de trabalho, no seguinte setor de serviço—6.ª Residência—2.º Distrito.

SEGUNDA: — O contratante obriga-se a pagar ao contratando mensalmente, como retribuição dos seus serviços, o salário de três mil quinhentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 3.540,00) correndo essa despesa do presente exercício à conta dos recursos disponíveis da seguinte dotação orçamentária.

TERCEIRA: — É vedado ao contratado o exercício de qualquer outra atividade pública durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão automática dos direitos e das obrigações dele decorrentes.

QUARTA: — Ao contratante será lícito transferir, a qualquer momento, o contratado, por necessidade de serviço, para outro setor de trabalho, ainda que importe em mudança de domicílio, obrigando-se o D.E.R.-PA a proporcionar apenas transporte ao contratado e, se fôr o caso, à sua família.

QUINTA: — O presente contrato, prorrogável ou renovável, quer expressa quer tacitamente, e será sempre mediante as cláusulas que o constituem.

SEXTA: — O presente contrato entrará em vigor a partir de sua divulgação no DIÁRIO OFICIAL do Estado e poderá ser rescindido em qualquer tempo, sem que caiba direito a indenização ou reclamações judiciais ou extra-judiciais.

SÉTIMA: — O contratado declara aceitar todas as condições constantes das cláusulas deste instrumento e sujeitar-se aos efeitos que dele decorrem.

OITAVA: — Fica desde já empenhada, na dotação orçamentária referida na cláusula seguinte, a importância necessária ao cumprimento das obrigações constante deste contrato, no corrente exercício.

O presente termo, lavrado por mim Rosália Pinto, escriturária, a fls. do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, e, depois de lido e achado conforme assinado pelas partes já referidas, pelas duas testemunhas abaixo declaradas, vai por mim também subscrito, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

O contratante: Eng. Affonso Lopes Freire, D. Geral. — O contratado: Maria de Nazaré Alves. — Testemunhas: 1.º, assinatura ilegível. — 2.º, Rosália Pinto, João Balbi, 483.

xo declaradas, vai por mim também subscrito, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Belém, 1 de janeiro de 1958. O contratante: Eng. Affonso Lopes Freire, D. Geral. — O contratado: Raimundo Sousa de Oliveira. — Testemunhas: 1.º, Acácio Cabral, Vila de Taciateua. — 2.º, Antônio Viana de Oliveira, Vila de Taciateua.

Término de contrato que entre si fazem o Departamento de Estrada de Rodagem (D.E.R.-PA) e a sra. Maria de Nazaré Alves, para o fim que se declara.

Aos 8 dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e oito, nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no prédio sito à Av. Almirante Barroso, 357, onde funciona a Seção do Pessoal, presente, de um lado, o Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA), denominado simplesmente contratante, representado neste ato, pelo eng. Affonso Lopes Freire, D. Geral e do outro lado, a sra. Maria de Nazaré Alves, denominada apenas contratada, foi concluído este contrato, na forma e sob as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: — O representante do contratante, de conformidade com as determinações da Lei estadual n. 157, de 29-12-1948, contra, neste ato, o sr. Tiago Quintino de Oliveira, para desempenhar a função de braçal, durante o período de oito horas de trabalho, no seguinte setor de serviço—DCC-4.º Residência—2.º Distrito.

SEGUNDA: — O contratante obriga-se a pagar ao contratando mensalmente, como retribuição dos seus serviços, o salário de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) diário, correndo essa despesa, no presente exercício à conta dos recursos disponíveis da seguinte dotação orçamentária.

TERCEIRA: — É vedado ao contratado o exercício de qualquer outra atividade pública durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão automática dos direitos e das obrigações dele decorrentes.

QUARTA: — Ao contratante será lícito transferir, a qualquer momento, o contratado, por necessidade de serviço, para outro setor de trabalho, ainda que importe em mudança de domicílio, obrigando-se o D.E.R.-PA a proporcionar apenas transporte ao contratado e, se fôr o caso, à sua família.

QUINTA: — O presente contrato, prorrogável ou renovável, quer expressa quer tacitamente, e será sempre mediante as cláusulas que o constituem.

SEXTA: — O presente contrato entrará em vigor a partir de sua divulgação no DIÁRIO OFICIAL do Estado e poderá ser rescindido em qualquer tempo, sem que caiba direito a indenização ou reclamações judiciais ou extra-judiciais.

SÉTIMA: — O contratado declara aceitar todas as condições constantes das cláusulas deste instrumento e sujeitar-se aos efeitos que dele decorrem.

OITAVA: — Fica desde já empenhada, na dotação orçamentária referida na cláusula seguinte, a importância necessária ao cumprimento das obrigações constante deste contrato, no corrente exercício.

O presente termo, lavrado por mim Rosália Pinto, escriturária, a fls. do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, e, depois de lido e achado conforme assinado pelas partes já referidas, pelas duas testemunhas abaixo declaradas, vai por mim também subscrito, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

O contratante: Eng. Affonso Lopes Freire, D. Geral. — O contratado: Tiago Quintino de Oliveira, Vila de Taciateua. — 2.º, Antônio Viana de Oliveira, Vila de Taciateua.

Testemunhas: 1.º, Maria Silveira e Sousa, Praça Marechal Deodoro, n. 10 — 2.º (a) legível. — O de Almeida, 281.

tada: Maria das Dóres da Conceição Paula.

Testemunhas: 1.º, Maria Odilia Diniz, Res. Trav. Antonio Baceta E. do Cerqueiro.

Término de contrato que entre si fazem o Departamento de Estrada de Rodagem (D.E.R.-PA) e o sr. Carlos Lhamas de Oliveira, para o fim que se declara.

Aos 23 dias do mês de outubro de mil novecentos e cinqüenta e sete, nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no prédio sito à Av. Almirante Barroso, 357, onde funciona a Seção do Pessoal, presente, de um lado, o Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA), denominado simplesmente contratante, representado neste ato, pelo eng. Affonso Lopes Freire, D. Geral e do outro lado, o sr. Carlos Lhamas de Oliveira, denominado apenas contratado, na forma e sob as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: — O representante do contratante, de conformidade com as determinações da Lei estadual n. 157, de 29-12-1948, contra, neste ato, o sr. Tiago Quintino de Oliveira, para desempenhar a função de braçal, durante o período normal de oito horas de trabalho, no seguinte setor de serviço—DCC-4.º Residência—2.º Distrito.

SEGUNDA: — O contratante obriga-se a pagar ao contratando mensalmente, como retribuição dos seus serviços, o salário de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) diário, correndo essa despesa, no presente exercício à conta dos recursos disponíveis da seguinte dotação orçamentária.

TERCEIRA: — É vedado ao contratado o exercício de qualquer outra atividade pública durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão automática dos direitos e das obrigações dele decorrentes.

QUARTA: — Ao contratante será lícito transferir, a qualquer momento, o contratado, por necessidade de serviço, para outro setor de trabalho, ainda que importe em mudança de domicílio, obrigando-se o D.E.R.-PA a proporcionar apenas transporte ao contratado e, se fôr o caso, à sua família.

QUINTA: — O presente contrato, prorrogável ou renovável, quer expressa quer tacitamente, e será sempre mediante as cláusulas que o constituem.

SEXTA: — O presente contrato entrará em vigor a partir de sua divulgação no DIÁRIO OFICIAL do Estado e poderá ser rescindido em qualquer tempo, sem que caiba direito a indenização ou reclamações judiciais ou extra-judiciais.

SÉTIMA: — O contratado declara aceitar todas as condições constantes das cláusulas deste instrumento e sujeitar-se aos efeitos que dele decorrem.

OITAVA: — Fica desde já empenhada, na dotação orçamentária referida na cláusula seguinte, a importância necessária ao cumprimento das obrigações constante deste contrato, no corrente exercício.

O presente termo, lavrado por mim Rosália Pinto, escriturária, a fls. do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, e, depois de lido e achado conforme assinado pelas partes já referidas, pelas duas testemunhas abaixo declaradas, vai por mim também subscrito, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

O contratante: Eng. Affonso Lopes Freire, D. Geral. — O contratado: Carlos Lhamas de Oliveira.

Testemunhas: 1.º, Maria Silveira e Sousa, Praça Marechal Deodoro, n. 10 — 2.º (a) legível. — O de Almeida, 281.

Sábado, 8

DIARIO OFICIAL

Março — 1958 — 5

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
IMPRENSA OFICIAL
BALANÇE DA IMPRENSA OFICIAL REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 1958

RECEITA ORDINÁRIA
Receita Industrial
Estabelecimentos e Serviços Diversos

IMPRENSA OFICIAL
Receita arrecadada neste mês conforme comprovantes anexos:

VENDA DE DIÁRIOS

Talões ns. 85 a 87, 90 a 96, 102, 106, 116 a 121, 123, 149 a 160, 172 a 175, 185, a 187, 194 a 196, 203 a 206, 215 a 217, 221 a 223, 245, 247, 301-A, 302-A, 313-A, 315-A, a 324-A, 331-A a 346-A, 351-A, 357-A a 367-A, 369-A a 376-A, 378, 378-A, 379-A 379, 380-A, 380, 381-A, 381, 382, 382-A 383 a 391, 391-A, 392, 392-A 393 a 400 11.061,00

ASSINATURAS
Talões ns. 622, 870 e 871 2.400,00

OBRAS
Talões ns. 1.119 e 1.120 400,00

PUBLICAÇÕES

Talões ns. 19.516, 19.374, 19.780, 19.785, 19.790, 19.795, 20.005, 20.011, 20.013, 20.019, 20.026, 20.029, 20.043, 20.046, 20.047, 20.049, 20.052, 20.056, 20.061, 20.064, 20.065, 20.068, 20.077, 20.085, 20.091, 20.093, 20.099, 20.115, 20.135, 20.136, 20.170, 20.178, 20.191, 20.193, 20.196, 20.266 a 20.300, 20.302, 20.303, 20.306, 20.479 a 20.511, 20.601 a 20.637, 20.639, 20.640, 20.643, 20.646, 20.652, 20.654, 20.655, 20.307, 20.311 a 20.316, 20.321 a 20.324, 20.326 a 20.335, 20.338 a 20.340, 20.342 a 20.348, 20.350, 20.352, 20.356, 20.358, 20.359, 20.362 a 20.365, 20.368 a 20.378, 20.380 a 20.384, 20.386, 20.387, 20.389 a 20.394, 20.396, 20.399 a 20.478 299.730,10 313.591,10

DEPARTAMENTO DE DESPESA,
C/ SUPRIMENTO

Secretaria de Estado do Governo

IMPRENSA OFICIAL

Duodécimos recebidos do D. P. referente ao mês de janeiro:

PESSOAL VARIÁVEL

Diaristas 83.333,00

MATERIAL DE CONSUMO

Outras Utilidades 5.000,00

Combustível e Lubrificantes 2.500,00

DESPESAS DIVERSAS

De pronto pagamento 1.666,20

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Contribuições para Previdência

Despesas Diversas

Parte do Empregador referente ao mês de Dezembro de 1957, recebido do D. D. para ser recolhido ao IAPI 5.374,00

DEPÓSITOS DIVERSOS

Desconto feito em folha dos Diaristas a favor dos seguintes:

I. A. P. I. 4.508,00
G. E. F. P. 625,00
M. F. P. E. 1.096,00

SOMA DA RECEITA 417.693,30
SALDO DO MÊS DE JANEIRO 177.810,10

SOMA GERAL Cr\$ 595.503,40

DEPARTAMENTO DE DESPESA,
C/ SUPRIMENTO

Secretaria de Estado do Governo

IMPRENSA OFICIAL

Pagamentos efetuados neste mês:

PESSOAL VARIÁVEL

Diaristas 85.047,60

MATERIAL DE CONSUMO

Outras Utilidades 7.049,00
Combustível e Lubrificantes 4.769,80

DESPESAS DIVERSAS

De pronto pagamento 1.735,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Contribuição para Previdência

Despesas Diversas

Parte do Empregado, recolhida ao IAPI aos meses:

NOVEMBRO 4.937,50
DEZEMBRO 5.374,00

DEPÓSITOS DIVERSOS

Recolhido ao IAPI referente aos des-

contos feitos em folhas nos meses:

NOVEMBRO 4.508,00
DEZEMBRO 4.896,00

DEPARTAMENTO DE RECEITA,
C/ RECOLHIMENTO

Recolhido ao Departamento de Re-
ceita da S.E.F. referente a receita
arrecadada no mês de janeiro
de 1958

164.352,20

SOMA DA DESPESA 282.669,10
SALDO PARA MARÇO 312.834,30

Belém, 28 de fevereiro de 1958.

MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Dirutor

COARACY DE BARROS MONTEIRO

Tesoureiro

MARIA DE LOURDES DA SILVA CASTRO

Chefe do Expediente

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente, a normalista Lucilinda Gonçalves Rosado, ocupante efectiva do cargo de Orientadora do Ensino da Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser prestada sua demissão nos termos do art. 205, da Lei 740, de 24 de dezembro de 1953 (Estado dos Funcionários Civis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente editorial do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado.

Fu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de fevereiro de 1958. — (a) Laura Batista Lima, chefe de expediente. (T. 20/2 a 20/3/58)

**SECRETARIA DE OBRAS
MUNICIPAL DE BELÉM
DEPARTAMENTO DO
PATRIMÔNIO**

Felo presente faço saber a quem interessar possa, que havendo o Sr. Romão de Jesus Cesar, requerido o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, sito à Travessa Curuçá n. 288, medindo 55,70m. de frente por..... 170,00m. de fundos, marquei o dia 15 do corrente mês para realizar os trabalhos requeridos, às oito horas da manhã, convidando os Senhores confinantes a estarem no dia, hora e local acima mencionados a fim de assinarem os itapatos e reclamarem aquilo que for a bem dos reciprocos interesses. (a) Bianor Coelho Soares, Topógrafo do D.P.A.C. (T. — 20.535 — 8/358)

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM****Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Cândido José Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Emilia de Carvalho Falcão, brasileira, solteira, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Timbiras, Conceição, Breves e Passagem Fátima, a 147,10m.

Dimensões:

Frente — 6,90.
Fundos — 55,50.
Área — 382,95m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 150 e à esquerda com o de n. 146. Terreno edificado com à barraca n. 148.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de fevereiro de 1958. — (a) Cândido José Araújo, Secretário de Obras. (T. — 20534 — 8, 18 e 28/3/58)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem co-

nhecimento que havendo a Sra. Halmunda Cordeiro da Melo, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Anatália, Tombés, Apinages e Ju-

ranas, a 111,90m. Dimensões:

Frente — 12,00m.
Fundos — 35,00m.
Área — 420,12m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado com 2 barracas.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente editorial, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de março de 1958. — (a) Cândido José Araújo, Secretário de Obras. (T. — 20.533 — 8, 18 e 28/3/58)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José Araújo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Elysia Maciel Cordeiro, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Marquês de Herval, Visconde de Inhauma, Antônio Bae- na e Curuzú, a 35,10m.

Dimensões:

Frente — 7,30m.
Fundos — 48,00m.
Área — 350,40m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado n. 176.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente editorial, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1958. — (a) Cândido José Araújo, secretário de Obras. (T. 20.490 — 26/2; 8 e 18/3/58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRA, TERRAS E VIAÇÃO**

Estando, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Irituia.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de fevereiro de 1958. — (a) José Alberto Soares Maia, pelo oficial administrativo.

(Dias 26/2; 8 e 18-3-58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Felipe Nezi dos Santos, nos termos do art. 7o, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca — Capanema, 320. Térmo: 320. Município — Ourém e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites: na localidade denominada Jipuuba, limitando-se: pela frente, com o rio Guamá; pelo lado esquerdo e direito, com terras do Estado e pelos fundos, com a Travessa Santo Antonio, medindo 550 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Ourém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terra se Viação do Pará, 25 de fevereiro de 1958. — José Alberto Soares Maia, pelo oficial administrativo.

(Dias 26/2; 8 e 18-3-58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Maria Lucília da Silveira, nos termos do art. 7o, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca — Guamá; 450. Térmo: 450. Município — Irituia e 1190. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para a margem direita da rodovia BR-14, começando no quilômetro 196, até ao n. 199, limitando-se: de um lado, com José Alberto Soares Maia; de outro, com Wulmar Rodrigues da Silveira e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Irituia.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de fevereiro de 1958. — José Alberto Soares Maia, pelo oficial administrativo.

(Dias 26/2; 8 e 18-3-58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Benedito Corrêa da Silva, nos termos do art. 7o, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca — Capanema; 320. Térmo: 320. Município — Ourém e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites: na localidade Tapevaira, limitando: pela frente, com terras devolutas, pertencentes ao Patrimônio Estadual; lado de cima, com o igarapé Tapevaira; lado de baixo, com o igarapé Mendes e pelos fundos, com o igarapé Ingasal, medindo 1.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Ourém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de fevereiro de 1958. — José Alberto Soares Maia, pelo oficial administrativo.

(Dias 26/2; 8 e 18-3-58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Martiniano Alves Nascimento, nos termos do art. 7o, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca — Capanema; 320. Térmo: 320. Município — Ourém e 840. Distrito, com as seguintes indicações e limites: situadas na localidade "Tapevaira", limitando-se: pela frente, com o Rio Curi; lado de cima, com o igarapé Tapevaira; lado de baixo, com o igarapé Preto e pelos fundos, com terras requeridas por Manoel Nascimento dos Reis, medindo 500 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Ourém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de fevereiro de 1958. — José Alberto Soares Maia, pelo oficial administrativo.

(Dias 26/2; 8 e 18-3-58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Felipe Nezi dos Santos, nos termos do art. 7o, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca — Capanema; 320. Térmo: 320. Município — Ourém e 840. Distrito — Tentugal, com as seguintes indicações e limites: no lugar Piquiauira, núcleo colonial de Tentugal, limitando-se: pela frente com o igarapé Piquiauira; pelo lado de baixo, com o igarapé Assais; lado de cima, com terras do Estado e pelos fundos, com o igarapé Majorzinho, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância,



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELEM — SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 1958

NUM. 5.058

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.^a REGIAO

PORTRARIA N. 8|58 — DE 3 DE MARÇO DE 1958

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n. 101|57, de 31 de dezembro do mesmo ano, que nomeou Claudio Leão Duarte para o cargo de servente, classe C, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, de acordo com a classificação em concurso.

Cumpra-se e publique-se.
Belém, 3 de março de 1958.
José Marques Soares da Silva
Presidente do TRT

PORTRARIA N. 9|58 — DE 3 DE MARÇO DE 1958

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a resolução do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 30 de dezembro de 1957,

RESOLVE:

Nomear Alvaro dos Santos Raiol, para o cargo de servente classe "c", do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, de acordo com a classificação em concurso.

Cumpra-se e publique-se.
José Marques Soares da Silva
Presidente do TRT

EDITAIS

EDITALS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. João Baptista Bouth e a senhorinha Diana Coeli Brasil Vasconcelos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, representante comercial, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Getúlio Vargas n. 51|55, filho de Edgar Gonçalves Bouth e de dona Casilda Mendes Bouth.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua S. Manoel Barata, 257, filha de Guilherme Macedo de Azevedo Vasconcelos e de dona Izaura Brasil Vasconcelos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de fevereiro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 20.654 — 1 e 8|58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Pedro Moreira Nunes e a senhorinha Irene Pereira dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, construtor civil, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 1.148, filho de Manoel Nunes e de dona Cândida Moreira Nunes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mirassolvas, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Chaco, 1.015, filha de João Pereira dos Santos e de dona Maria de Lourdes Pereira dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de fevereiro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 20.655 — 1 e 8|58)

ANÚNCIOS

CAHMADA DE EMPREGADO

Pelo presente notificamos o Sr. Mário Progênio Rodrigues, servente no Armazém da nossa Matriz, do qual se afastou desde o dia 12 de fevereiro findo, a se apresentar ao serviço até o dia 8 do corrente mês de março, sob pena de ser demitido por abandono de emprego.

Belém, 1 de março de 1958
Ferreira Gomes Ferragista

S. A.

Diretor

ALED PARRY

(Ext. — Dias — 4, 6 e 8|58)

COMPANHIA DE GÁS DO PARA "PARAGÁS"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convocamos os senhores acionistas da Companhia de Gás do Pará, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 do corrente, às 18 horas, em sua sede social, à Praça da República, n. 21, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da

Diretoria, referentes ao exercício de 1957, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo ano social e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 4 de março de 1958.

(aa.) Inacio Loiola de Brito, Diretor Gerente; Odilardo Avelar, Diretor Administrativo.

(Ext. — Dias 6, 7 e 8|58)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARA

Seguros, Incêndio, Transportes, Cascos, Lucros Cessantes e Acidentes Pessoais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1^a Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas da Companhia de Seguros Aliança do Pará, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às quinze horas do dia 25 de março de 1958, à rua 15 de Novembro, n. 143, nesta cidade de Belém, com o fim de julgarem as contas relativas ao exercício de 1957 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e mais um presidente e dois secretários para a mesa da Assembleia Geral, na forma dos artigos 5.^º e 20.^º dos atuais Estatutos, tudo de conformidade com o Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 7 de março de 1957. — Os Diretores: Américo Nicolau Soares da Costa, Antônio Nicolau Vianna da Costa, Paulo Cordeiro de Azevedo.

(T — 20.526 — 7, 8, 9 e 25|58)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

GABINETE DO PRESIDENTE

Of. 311|58-Circ.

Belém, 6 de março de 1958.

Senhor Juiz:

Tenho o prazer de enviar a

V. Excia. um exemplar da Lei

n. 3.338, de 14 de dezembro de

1957, que altera disposições das

Leis n. 2.550, de 25 de julho

de 1955 e 2.982, de 30 de novem-

bro de 1956, e dá outras providen-

cias.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

(a.) Ignácio de Souza Moita, Presidente.

Este ofício circular foi endereçado aos Juizes Eleitorais das seguintes Zonas: 1a., 28a., 29a. e 30a. (Belém).